



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n°.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Portaria n°. 20 de 17 de março de 2023.

“Regulamenta o uso da identidade visual do Poder Legislativo Municipal em seus documentos e impressos institucionais e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim - SP, no uso das atribuições dispostas no parágrafo único do art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve:

Art.1º - Esta portaria tem por objetivo instituir e regulamentar o uso da identidade visual do Poder Legislativo Municipal em seus documentos e impressos institucionais;

Art.2º - Fica determinado que a identidade visual do Poder Legislativo Municipal, em todos os seus documentos oficiais, assim entendidos os que se referirem à atividade político-administrativa no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, tenham eles caráter interno ou externo, será composta pela logomarca do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Jardim, figura 1, grafado com tipologia padrão, nas suas cores típicas, admitindo-se, ainda, o seu uso em preto e branco ou em escala de cinza, conforme o modelo de página de documento, Anexo I.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: camunicipal.jardim@gmail.com

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras



Figura 1. Logomarca do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Jardim

Art. 3º. Fica determinado que a identidade visual do Poder Legislativo Municipal, em todos os seus impressos institucionais será composta pela Logomarca padrão do Poder Legislativo do Município de Santo Antônio do Jardim no cabeçalho da página, do lado esquerdo, e a seguinte inscrição ao lado direito: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM** escrita em fonte Verdana, Caixa-alta, de tamanho 11, negrito e centralizado; e **ESTADO DE SÃO PAULO**, também em fonte Verdana, Caixa-alta, de tamanho 11, negrito e centralizado; e **“O Poder Legislativo mais próximo de você!”** escrita em fonte Verdana, Caixa-baixa, de tamanho 10, negrito e centralizado; e **Rua Namén Elias nº 74 – Centro** escrita em fonte Verdana, Caixa-baixa, de tamanho 10, centralizado; e **Fones: (19) 3654-1609 | (19)**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n°.: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: camunicipal.jardim@gmail.com

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

3654-1474 escrita em fonte Verdana, Caixa-baixa, de tamanho 10, centralizado; e E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com. escrita em fonte Verdana, Caixa-baixa, de tamanho 10, centralizado; e Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras escrita em fonte Verdana, Caixa-baixa, de tamanho 10, centralizado. Ao fundo, o Brasão Municipal de Santo Antônio do Jardim, nas suas cores típicas,

Parágrafo único. A reprodução da logomarca de que trata o *caput* deste artigo poderá ser feita por meio audiovisual, impresso ou digital, nas diferentes mídias, levando-se em consideração as dimensões, a tipologia, as cores e as áreas de preservação necessárias para a inclusão do texto institucional.

Art. 4º. O símbolo oficial que compõe a identidade visual do Poder Legislativo Municipal, assim entendido a Logomarca do Poder Legislativo Municipal, deverá ser adotado por todos os Gabinetes e Setores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, ficando a Secretaria da Câmara responsável por disponibilizar aos Gabinetes e aos Setores do Poder Legislativo Municipal a via digital de tal símbolo, nas versões colorida e preto e branco, ou em escala de cinza.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n°.: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: camunicipal.jardim@gmail.com

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Parágrafo único. Os Gabinetes e os Setores do Poder Legislativo municipal deverão imediatamente se adequar aos ditames desta Portaria.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO
"O Poder Legislativo mais próximo de você!"

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

ANEXO I

Modelo de página de Documento

